



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 005.958/2021-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de Débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos (Processo Originador: 028.265/2017-3)
CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRARIA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 68.342.435/0001-58	13/01/2021	ACÓRDÃO Nº 12091/2020 – TCU – 1ª Câmara - Data da Sessão: 27/10/2020 –
MILTON JOSE FORNAZIERI CPF 566.339.040-5	13/01/2021	Condenatório

2. Em consulta ao sistema SISGRU, conforme peça(s) 84 e 85 do processo Originador, não foram localizados recolhimentos por parte do(s) responsável(eis).

Scbex, datado e assinado eletronicamente
Mauricio de Jesus Chrysostomo
TFCE - Matrícula 2326-4